LEI MUNICIPAL Nº 4.432, 14 DE FEVEREIRO DE 2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PRÓ JUSTIÇA E CIDADANIA DE POUSO ALEGRE – PRÓJUS

(Autora: Vereadora Virgília Rosa)

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a Associação Pró Justiça e Cidadania de Pouso Alegre – PRÓJUS, inscrita sob CNPJ nº 04.059.439/0001-40, com sede na Rua Dom Nery nº 11, nesta cidade, inscrita sob o RCPJ n.º 41561, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.